



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Of. nº 18/2022/GPBCN

Bom Despacho, 26 de janeiro de 2.022.

À Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 25/2.022.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício epigrafado, informamos que recepcionamos o pleito de encaminhamento do **Balanço Patrimonial do exercício anterior**, devidamente assinado pelo responsável técnico, visando instruir o Projeto de Lei nº 03/2.022.

Nesta oportunidade encaminhamos o Balanço Patrimonial solicitado, informando que o mesmo é passível de pequenas alterações, eis que ainda não foi concluído na íntegra.

É fato que o Município tem até o dia 31/3/2022 para entregar o citado balanço junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e até o dia 30/4/2022 para entregar o mesmo balanço à União, razão pela qual ainda estão sendo feitos alguns ajustes finais.

Não obstante, ressalta-se que os pequenos ajustes necessários não prejudicam de forma sensível a apuração do superávit financeiro, pois tratam-se de deslocamentos de saldos entre fontes de recursos dentro das mesmas contas bancárias, sem alteração do montante do referido saldo bancário.

Ademais, o valor que está sendo utilizado em superávit para créditos suplementares está dentro de uma expressiva margem de segurança para acobertar os referidos pequenos ajustes.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO:
Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO 50700553649
DN: C-BR, OnICP-Brasil, OU: Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, OU:AC SOLUTI, OU:AC SOLUTI
Módulo: 32, CN:BERTOLINO DA COSTA NETO 50700553649
A3, CN:BERTOLINO DA COSTA NETO 50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-26 14:45:25-03:00
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal